



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

REQUERIMENTO Nº , DE 2024 (Da Sr.^a **ROGÉRIA SANTOS**)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Dia Nacional da Policial Rodoviária Federal Feminina no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para debater a criação do Dia Nacional da Policial Rodoviária Federal Feminina.

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados (as):

1. Representante do Ministério da Justiça;
2. Representante do Ministério das Mulheres;
3. Representante da Diretoria Geral da Polícia Rodoviária Federal;
4. Representante da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais – FenaPRF;
5. As cinco primeiras mulheres que ingressaram no quadro funcional da Polícia Rodoviária Federal: Roseli Auler, Fátima Carvalho, Lúcia Benicio, Sandra Tavares e Rita Barbosa; e
6. Primeira Diretora Geral da Policial Rodoviária Federal Feminina: Maria Alice Nascimento Souza.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

JUSTIFICAÇÃO

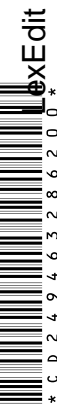
A Polícia Rodoviária Federal – PRF foi criada no dia 24 de julho de 1928, através do Decreto nº 18.323 – que definia as regras de trânsito à época, com a denominação inicial de “Polícia de Estradas”. Sete anos depois, em 23 de julho de 1935, foi criado o primeiro quadro de servidores daqueles que, hoje, compõem a PRF. Logo, no dia 23 de julho comemora-se o “Dia do Policial Rodoviário Federal”, bem como, no dia 24 de julho, também é celebrado o “Dia da Polícia Rodoviária Federal” devido as suas datas de marcos históricos.

Apenas em 1978, cinquenta anos após sua fundação, a PRF recebeu as primeiras policiais em seus quadros por meio de concurso realizado naquele ano, com vagas distribuídas para todo Brasil, sendo apenas cinco mulheres aprovadas em um quadro que era 100% masculinizado.

Em 12 de setembro de 1979, ingressaram as cinco primeiras mulheres no quadro funcional da Polícia Rodoviária Federal do Brasil, sendo uma data de marco histórico e de grande conquista para as Policiais Rodoviárias Federais Femininas.

Ao longo dos anos, a ocupação de espaços "tipicamente masculinos" pelas mulheres a exemplo dos quadros funcionais das Policiais Rodoviárias Federais não era apenas oportunizada, mas também incentivada a fim de cumprirem a sua missão pela ordem e pela manutenção da lei em todo território nacional, sendo assim, torna-se plausível a instituição do “Dia Nacional da Policial Rodoviária Federal Feminina” como reconhecimento e valorização dessas brilhantes profissionais e suas conquistas.

As políticas afirmativas, com seus recortes de gênero e raça,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

estão na base dos progressos verificados e, sem elas, talvez estes não tivessem a dimensão alcançada. Neste sentido a audiência pública proposta permitirá a discussão do tema, com a participação de especialistas, e representantes da sociedade civil.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece que a proposição de datas comemorativas deve ser objeto de projeto de lei acompanhado de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas a amplos setores da população, a realização desta audiência pública servirá para o cumprimento dos requisitos legais da referida lei, com o objetivo de permitir que setores da sociedade civil e do governo sejam ouvidos e contribuam para possibilitar a criação da data comemorativa do Dia Nacional da Policial Rodoviária Federal Feminina.

Destarte, peço o apoio dos meus colegas parlamentares para aprovarmos este requerimento de realização de audiência pública para a discussão da criação do Dia Nacional da Policial Rodoviária Federal Feminina.

Sala das Sessões, em de de 2024.

ROGÉRIA SANTOS

Deputada Federal

